

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

RESOLUÇÃO Nº06/2022

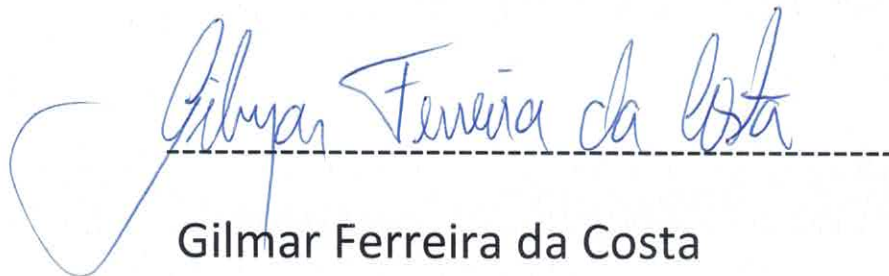
“ APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR PARA A OBRA UNIDA ARGENTINO GOMES BRANQUINHO”

(REPASSE FINANCEIRO DE EMENDA PARLAMENTAR)

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal número, 1362 de 2005.

Por meio desta resolução torna-se aprovado de forma unânime o repasse da emenda parlamentar 202281000306, para a Obra Unida Argentino Gomes Branquinho, onde os membros do CMAS de Perdigão, efetiva sua atuação como agente de fiscalização.

Perdigão, 26 de Agosto, de 2022.



Gilmar Ferreira da Costa

Presidente do CMAS